




CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

**PROJETO DE LEI Nº 047/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ ENTRADA NO EXPEDIENTE 11 / 10 / 2024 Servidor(a) 
---

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, INDICADA NO MAPA OFICIAL SOB O NÚMERO SDO 218, EXISTENTE NO BAIRRO SÍTIO BURITI, COMO RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS AMORIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A Câmara Municipal de Acaraú APROVA:**

**Art. 1º** Fica a atual "Rua Sem Denominação Oficial", localizada no Bairro Sítio Buriti e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 218, denominada oficialmente de Rua Maria da Conceição Martins Amorim.


**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 19 de Setembro de 2024.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**  
Vereador – PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ PROTOCOLO DE REJEZIMENTO  11 OUT 2024 
--

SITUAÇÃO
<input checked="" type="checkbox"/> APROVADO
<input type="checkbox"/> APROVADO C/ EMENDA
<input type="checkbox"/> REJEITADO
11, 10, 2024
 VISTO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ACARAÚ**

### JUSTIFICATIVA

O objetivo deste projeto de lei é denominar oficialmente a Rua Sem Denominação Oficial, localizada no Bairro Sítio Buriti e indicada no mapa oficial da cidade de Acaraú sob o número SDO 218 de "**RUA MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS AMORIM**".

Maria da Conceição Martins Amorim, conhecido como "Dona Conceição", nasceu em Alcântaras/CE no dia 08 de Dezembro de 1973 e veio a falecer em 26 de Maio de 2000, aos 27 (vinte e sete) anos de idade.

Dona Conceição passou a residir em Acaraú ainda criança, onde constituiu numerosa família. Mulher honesta e de caráter ímpar, mostrou desde cedo aptidão para o trabalho, mesmo tendo falecido precocemente.

Mulher ordeira, gentil e religiosa, estimada por todos de seu convívio, sendo figura ilustre na sua comunidade, presença marcante na história do município, merecendo o reconhecimento desta Casa de Leis.

Assim, gostaríamos de prestar uma homenagem, mais que merecida, a esta ilustre acarauense, uma mulher digna, simples e valorosa que muito bem representa o nosso povo, emprestando seu nome a uma das ruas de nossa cidade e, para este nobre fim, peço apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação da presente propositura.

  
**CLAUDIO JEAN DA SILVEIRA**

Vereador – PSB

